



# Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41  
ESTADO DA BAHIA

Ao

**Exm.<sup>º</sup> Sr. José Antonio Sampaio Gomes**

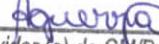
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA

PROTOCOLO GERAL

PROC. N<sup>º</sup> 036 /2017

Em, 03/03/2017

  
Servidor (a) da CM/BA

## INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte indicação.

### **CALÇAMENTO EM FRENTE A USB DE ST<sup>A</sup> QUITÉRIA**

#### **JUSTIFICATIVA**

A Unidade Básica de Saúde (UBS), é instalada perto de onde as pessoas moram, trabalham, estudam e vivem e, com isso, desempenha um papel central na garantia de acesso à população a uma atenção à saúde de qualidade.

O calçamento na referida área é de extrema importância, pois é um local muito frequentado pela comunidade, além de trazer comodidade e qualidade de vida para os moradores, traz também uma melhor aparência física para o ambiente.

Importante destacar que ação ora reivindicada já consta na lei orçamentária do vigente ano, através da **Unidade: 02.07.000 – Sec. Munic. Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano, Ind. e Com. - Programa 15.451.009.1053.**

Sala das Sessões, 03 de março de 2017.

**Vereador GERSON ALMEIDA DE JESUS**

